



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

RESOLUÇÃO Nº 004 – CONSUPER/2017

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Negócios – Campus Camboriú*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense É IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23350.001979/2016-34;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Campus Camboriú, assim como nos demais Campi do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 16 de março de 2017.

**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
*Presidente do Consuper*